

Decreto nº 572.

de 31 de dezembro de 1962

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 539.187,50 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para cobrir os pagamentos das formas abaixo relacionadas:

Foto Cadeirantes & Cia

Lipografia Oliveira

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificada na verba 80-0.14.1 - Imposto de Transmissão "Intervivos" do orçamento em vigor.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de dezembro de 1962.

Despacho Municipal

José Alves Salvaro

Secretário da Prefeitura

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.